



## ATA DA 26<sup>a</sup> REUNIÃO DELIBERATIVA ELETRÔNICA DA DIRETORIA COLEGIADA

5 E 6 DE AGOSTO DE 2025

Aos cinco dia do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco, às doze horas, teve início a 26<sup>a</sup> Reunião Deliberativa Eletrônica da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC. A sessão foi presidida pela Diretor-Presidente Substituto, **Adriano Pinto de Miranda**, contou com a participação dos Diretores **Tiago Sousa Pereira**, **Luiz Ricardo de Souza Nascimento**, **Roberto José Silveira Honorato** e **Mariana Olivieri Caixeta Altoé**, foi secretariada pela Chefe da Assessoria Técnica, **Ana Carolina Motta Rezende**, e acompanhada pelo Procurador-Geral, **Diogo Souza Moraes**. Verificado o quórum para a instalação da reunião eletrônica, procedeu-se à deliberação do seguinte processo: Relatoria do Diretor Tiago Pereira: **1)** Processo: 00066.000274/2025-09; Interessado: DR1 Imagens e Inspeções Ltda.; Assunto: pedido de isenção de cumprimento dos requisitos de que tratam o parágrafo E94.9(c) e a Subparte E do RBAC-E nº 94; Decisão: **deferido**, por unanimidade, considerando os ajustes propostos pelo Relator e a manifestação favorável da área técnica quando à viabilidade do pedido, nos termos da Nota Técnica nº 3/2025/GTNO/GNOS/SPO (nº SEI 11177731); **2)** Processo: 00066.000272/2025-10; Interessado: DR1 Imagens e Inspeções Ltda.; Assunto: pedido de isenção de cumprimento dos requisitos de que tratam o parágrafo E94.9(c) e a Subparte E do RBAC-E nº 94; Decisão: **deferido**, por unanimidade, considerando os ajustes propostos pelo Relator e a manifestação favorável da área técnica quando à viabilidade do pedido, nos termos da Nota Técnica nº 4/2025/GTNO/GNOS/SPO (nº SEI 11177734); Relatoria do Diretor Luiz Ricardo Nascimento: **3)** Processo: 00058.085870/2024-61; Interessado: Concessionária do Aeroporto Internacional de Guarulhos S.A.; Assunto: recurso administrativo em face de indeferimento a pedido de revisão extraordinária do Contrato de Concessão nº 002/ANAC/2012, em razão dos efeitos da pandemia de COVID-19 no ano de 2024; Decisão: **negado provimento**, por unanimidade, mantendo-se a decisão contida no Despacho Decisório nº SEI 11260901, proferida pela Superintendência de Regulação Econômica de Aeroportos - SRA; Relatoria do Diretor Roberto Honorato: **4)** Processo: 00058.077208/2024-37; Interessado: Concessionária do Aeroporto de Salvador S.A.; Assunto: proposta de Termo Aditivo ao Contrato de Concessão nº 003/ANAC/2017; Decisão: **aprovada**, por unanimidade, termos propostos pela SRA e considerando a manifestação favorável da Procuradoria; Relatoria da Diretora Mariana Altoé: **5)** Processo: 00058.055633/2024-75; Interessado: Fraport Brasil S.A. Aeroporto de Fortaleza; Assunto: proposta de revisão do Fluxo de Caixa Marginal aprovado pela Decisão nº 705, de 4 de abril de 2025; Decisão: **aprovada**, por unanimidade, nos termos propostos pela SRA; **6)** Processo: 00058.024896/2025-13; Interessado: Paulo Roberto Palhano Fontinelli e Sociedade Empresaria Educacional Brasil Sul Ltda.; Assunto: recurso administrativo em face de Decisão de Primeira Instância relativa ao julgamento do Auto de Infração nº 495.I/2025; Decisão: **sobrestado**, por maioria - vencida a Relatora, nos termos do Voto do Diretor Luiz Ricardo Nascimento. Na ocasião, a Diretoria Colegiada determinou à Assessoria de Julgamento de Autos em Segunda Instância - ASJIN, nos termos propostos pelo Diretor Luiz Ricardo Nascimento, o sobrestamento dos autos, assim como do processo nº 00058.024895/2025-79, e a reunião de ambos ao processo nº 00058.052232/2025-44, após o trâmite regular em primeira instância pela Superintendência de Padrões Operacionais - SPO, para fins de avaliação conjunta, considerando tratar-se do mesmo contexto fático. Ademais, a Diretora Mariana Altoé votou por negar provimento ao recurso administrativo, mantendo-se a Decisão de Primeira Instância nº SEI 11412633, proferida pela SPO, e por determinar à SPO que avaliasse o disposto no parágrafo 136.37(f) do RBAC nº 136. A reunião encerrou-se às vinte e três horas e cinquenta e nove minutos do dia seis de agosto de dois mil e vinte e cinco, após o que foi por mim, Ana Carolina Motta Rezende, lavrada a presente Ata, por todos os Diretores participantes lida e assinada.



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Olivieri Caixeta Altoé, Diretora**, em 20/08/2025, às 15:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Roberto José Silveira Honorato, Diretor, Substituto**, em 20/08/2025, às 15:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Pinto de Miranda, Diretor-Presidente, Substituto**, em 20/08/2025, às 19:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Ricardo de Souza Nascimento, Diretor**, em 21/08/2025, às 14:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Sousa Pereira, Diretor**, em 03/09/2025, às 12:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anac.gov.br/sei/autenticidade>, informando o código verificador **11902571** e o código CRC **43116334**.